



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO DE DISPENSA – 020/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER**, nos itens **1,2,3,4,5,6,8 e 11**, no valor de **R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)**, **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA**, no item **07**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, e **DOMINANTE ELETRO LTDA**, nos itens **9 e 10**, no valor de **R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**, sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)**, para aquisição de móveis e equipamentos de escritório (cadeiras, mesas, arquivo de aço, poltronas, bebedouro coluna e armários) para utilização dos funcionários do Consórcio Público Rio Guandu.

Conforme: **ID CidadES/Contratação Nº 2023.501C2600008.09.0019**

Afonso Cláudio, em 05 de julho de 2023.


Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação das empresas **PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER**, nos itens **1,2,3,4,5,6,8 e 11**, no valor de **R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)**, **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA**, no item **07**, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, e **DOMINANTE ELETRO LTDA**, nos itens **9 e 10**, no valor de **R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**, sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)**, para aquisição de móveis e equipamentos de escritório (cadeiras, mesas, arquivo de aço, poltronas, bebedouro coluna e armários). Constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021,
Conforme: **ID CidadES/Contratação Nº 2023.501C2600008.09.0019**

Afonso Cláudio, em 05 de julho de 2023.


Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu